Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 22/2020

PORTARIA Nº 097-DGP, DE 18 DE MAIO DE 2020

Promoção de graduados do Quadro Especial por merecimento

Brasília-DF, 29 de maio de 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

PORTARIA Nº 97-DGP, DE 18 DE MAIO DE 2020

Promoções graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2020, os graduados relacionados de acordo com o anexo.

ANEXO
PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO

OS TERCEIROS-SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

ORDEM	NOME	IDENTIDADE
1	DARLEI BOLZON TEIXEIRA	0310907977
2	ADILSON CARVALHO CARNEIRO	0926016148
3	DIEGO CORDEIRO	0304232952